

CONCURSO LITERÁRIO *OFENÍSIA SOARES FREIRE*

Tema:

*"CENTENÁRIO DA PROFESSORA OFENÍSIA SOARES
FREIRE"*

REALIZAÇÃO

Secretaria de estado da Educação



e

Secretaria de Estado da Cultura

APRESENTAÇÃO

Há uma opinião unânime quanto à importância da Professora Ofenísia Soares Freire para a história do nosso Estado. Sua participação ativa como professora, escritora, militante política e intelectual lhe concedeu status de reverência e admiração dos sergipanos.

Devido à relevância dessa personalidade, e sendo este o ano de seu centenário, o Governo do Estado de Sergipe realiza uma série de ações em sua homenagem.

Dentre essas ações promove o Concurso Literário: “ *OFENÍSIA SOARES FREIRE*”, uma promoção conjunta da **Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Cultura**, voltada para alunos e professores do Ensino Médio da rede pública estadual de Sergipe, o qual será regido pelas seguintes regras deste regulamento.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Concurso Literário “ *OFENÍSIA SOARES FREIRE*” tem como objetivo revelar talentos, promover a reflexão e a pesquisa de estudantes e professores do ensino médio da rede estadual de ensino, premiando os melhores trabalhos em formato de Redação e Artigo, abordando o tema: “ *CENTENÁRIO DA PROFESSORA OFENÍSIA SOARES FREIRE*”.

1. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta é uma promoção de caráter sócio-educacional, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, e será realizada pelas **Secretaria de Estado da Educação de Sergipe e Secretaria de Estado da Cultura**, no período de 08 de janeiro de 2014 a 17 de março de 2014, em conformidade com cronograma constante no **Anexo I** deste Regulamento.

2.2 A participação no Concurso Literário é aberta a todos os alunos e professores do Ensino Médio, das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe, circunscritas à Diretoria de Educação de Aracaju – DEA, nas categorias descritas em conformidade com o quadro abaixo:

Categoria A : ESTUDANTES	Categoria B: PROFESSORES
Alunos do Ensino Médio Regular, matriculados nas escolas circunscritas à Diretoria de Educação de Aracaju – DEA, da SEED, no ano letivo de 2013	Professores em atuação no ano letivo de 2013, nas Escolas do Ensino Médio, circunscritas à DEA – Diretoria de Educação de Aracaju, da SEED.

3. DAS INSCRIÇÕES:

2.3 Os participantes serão divididos em duas categorias conforme disposto no item 2.2 deste Regulamento. Para concorrer, o candidato deverá

desenvolver seus argumentos no formato de redação, para inscritos na categoria A, e no formato Artigo para os inscritos na categoria B, abordando o tema “ **CENTENÁRIO DA PROFESSORA OFENÍSIA SOARES FREIRE**”

2.4 Cada concorrente poderá participar com apenas um trabalho de acordo sua categoria

2.5 Os candidatos deverão se inscrever em sua respectiva escola, conforme **Ficha de Inscrição** disposta no **Anexo II** deste Regulamento, no período de **08 de janeiro de 2014** a **14 de fevereiro de 2014**.

2.6 O presente Regulamento bem como a Ficha de Inscrição do concurso objeto deste regulamento estará disponível para consulta e impressão no site www.seed.se.gov.br/concursolieterário.

2.7 Todos os trabalhos apresentados na categoria A, deverá ser obrigatoriamente, acompanhados por um *professor orientador*, de qualquer área ou disciplina do currículo escolar, lotado na mesma unidade de ensino em que o aluno esteja matriculado.

2.8 Ao *professor orientador* compete fornecer aos alunos que desejarem concorrer ao Prêmio subsídios para a pesquisa e informações sobre o tema.

2.9 Os trabalhos deverão ser entregues no ato da inscrição, na unidade escolar em que o aluno encontra-se matriculado, acostados à **Ficha de Inscrição**.

2.10 A inscrição poderá ser feita pelo próprio participante em sua respectiva escola.

2.11 Para participar do Concurso de Literário os trabalhos apresentados pelos candidatos obedecerão aos seguintes critérios de participação:

2.12 Categoria A :

2.12.1. Redação original manuscrita em papel pautado, em até 05 laudas, abordando o tema “ **CENTENÁRIO DA PROFESSORA OFENÍSIA SOARES FREIRE**”

2.12.2. Cópia da mesma Redação, digitada em papel A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 14, espaço simples.

2.12.3. Tanto a Redação original quanto a cópia deverão ser etiquetadas no verso com as seguintes informações:

- a) Título do trabalho
- b) Nome completo do aluno
- c) Endereço completo do aluno
- d) Idade do aluno e série escolar
- e) Nome completo do Professor Orientador

- f) Nome da Escola
- g) Município

2.13. Categoria B:

2.13.1. Artigo redigido na ortografia oficial e digitados em papel A4, espaço entrelinhas 1,5, margem de 2cm de cada lado, fonte Times New Roman, tamanho 12, com o máximo de 10 páginas, incluindo anexos.

2.13.2. O Artigo deverá ser etiquetado no verso com as seguintes informações:

- a) Título do trabalho
- b) Nome completo do Professor
- c) Endereço completo
- d) Nome da Escola

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Cada escola deverá designar **Comissão Julgadora Escolar** para selecionar o melhor trabalho, observando que só poderá ser selecionado 01 (um) trabalho por escola.

3.2 Não poderá fazer parte da **Comissão Julgadora Escolar** *professores que estão inscritos no Concurso Literário.*

3.3 Cada **Comissão Julgadora Escolar** deverá escolher, no período de **15 a 17 de fevereiro de 2014**, o melhor trabalho apresentado pelos alunos da unidade escolar.

3.4 Os trabalhos dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, selecionados pela **Comissão Julgadora Escolar**, deverão ser enviados ou entregues à **Comissão Julgadora Central**, sediada no Departamento de Educação – DED/SEED, devidamente etiquetado, conforme o item 2.12.2 deste Regulamento até o dia **22 de fevereiro de 2014**.

3.5 A Secretaria Estadual de Educação deverá constituir a **Comissão Julgadora Central**, compostas por representantes da SEED e da SECULT com a finalidade de selecionar os 03(três) melhores trabalhos enviados, por categoria, pelas **Comissões Julgadoras Escolares**, no período de **23 de fevereiro a 09 de março 2014**.

3.6 A **Comissão Julgadora Central** terá como data limite para a entrega do resultado da seleção dos 03(três) melhores trabalhos por categoria, aos promotores do Concurso, o dia **13 de março de 2014**.

4. DA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES

- 4.1. Será premiado um total de 03 (três) alunos e igual número de professores participantes.
- 4.2 Os trabalhos escolhidos pela **Comissão Julgadora Central** serão premiados pela no dia **17 de março de 2014**, em local e hora a ser definido pelos promotores do Concurso, de acordo com as especificações dispostas no quadro abaixo:

Classificação	Prêmio	
	Categoria A	Categoria B
1º Lugar	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2º Lugar	R\$1.500,00	R\$1.500,00
3º Lugar	R\$1.000,00	R\$1.000,00

4.3 Os prêmios constantes do quadro acima serão entregues, exclusivamente, ao ganhador, devidamente identificado com Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF ou, em caso de impedimento, seu procurador legalmente constituído para este fim.

4.4 Os candidatos vencedores do Concurso Literário: “ *OFENÍSIA SOARES FREIRE*” terão o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado da promoção a que se refere este Regulamento, para comparecer **ao DED/SEED** e proceder à retirada do prêmio ao qual faz jus.

4.5 O não comparecimento dos candidatos vencedores ao local definido para a entrega da premiação, no período estabelecido, implica perda do direito ao prêmio, não podendo o candidato alegar desconhecimento de quaisquer informações relativas à execução desta promoção.

4.6 Os prêmios destinados aos candidatos vencedores possuem caráter pessoal e intransferível, ficando vedada a sua negociação, substituição por outra espécie de bens ou serviços, ou sua conversão em dinheiro.

4.7 No ato do recebimento do prêmio, o candidato vencedor deverá atestar, oficialmente, o recebimento da premiação a qual faz jus, renunciando ao direito de alegações ou contestações futuras de qualquer natureza.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os trabalhos apresentados, em qualquer das etapas de seleção, serão avaliados com base nos critérios dispostos no **Anexo III** deste Regulamento.

6.2 Os trabalhos enviados às Comissões Julgadoras, em qualquer uma das etapas de seleção, não serão devolvidos.

6.3 A adesão do aluno/candidato e do ao Concurso Literário: “ *OFENÍSIA SOARES FREIRE*” implica a tácita aceitação das regras disposta neste Regulamento, não cabendo qualquer tipo de contestação.

6.4 O participantes com trabalhos encaminhados à **Comissão Julgadora Central** delegam aos promotores do Concurso o direito de utilização e publicação dos trabalhos apresentados.

6.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento de nenhuma das etapas de execução da promoção objeto deste Regulamento, explicitadas no **Anexo I**.

6.6 Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela **Comissão Julgadora Central**.

Aracaju, 08 de janeiro de 2014

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO: “ *OFENÍSIA SOARES FREIRE*”

Data	Ação
------	------

08/01/2014	Lançamento oficial do Concurso
08/01/2014 a 14/02/2014	Período de Inscrição/divulgação
15/02 17/02/2014	Seleção de Trabalhos pela Comissão Julgadora Escolar
22/02/2014	Encaminhamento dos Trabalhos à Comissão Julgadora Central
23/02 a 09/03/2014	Seleção dos Trabalhos Vencedores pela Comissão Julgadora Central
13/03/2014	Entrega do resultado da seleção dos melhores trabalhos aos promotores do concurso
14/02/2014	Divulgação dos Trabalhos Vencedores
17/03/2014	Premiação dos candidatos Vencedores

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO:

“ CENTENÁRIO DA PROFESSORA OFENÍSIA SOARES FREIRE”

I- IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

1. Nome:
2. Endereço:
3. Telefone:
4. E-mail:

5. Data de Nascimento:
6. Série/Ano:

I- IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

1. Nome:
2. Endereço:
3. Telefone:
4. E-mail:
5. Município:
6. Vinculação Institucional:
- 7.

I- IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR :

1. Nome:
2. RG.
3. CPF.
4. Endereço:
5. Telefone:
6. E-mail:
7. Formação:

Destacar

Recebi de _____ inscrição
de trabalho concorrer ao Concurso Literário “ **CENTENÁRIO DA
PROFESSORA OFENÍSIA SOARES FREIRE**”
_____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do funcionário responsável pelo recebimento da inscrição.

ANEXO III

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS
PARA O CONCURSO DE REDAÇÃO**

“ **CENTENÁRIO DA PROFESSORA OFENÍSIA SOARES FREIRE**”

- I.** Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- II.** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

V. Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Fonte: INEP/ENEM